



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!
Gestão 2021/2024

PMSAL: _____
PLS N°: _____
LUS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072/2021

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS
AO: GABINETE DO PREFEITO

Objetivando atender determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhamos os orçamentos necessários a continuidade do processo, realizados através de consulta ao mercado e preços praticados por órgãos públicos para a **futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mata-burros de dimensões totais de 3,00x2,40 metros, constituídos de trilhos ferroviários metálicos, berços pré-moldados de concreto e vergalhões de aço**, conforme solicitação e termo de referência em anexo.

Santo Antônio do Leste - MT, 06 de agosto 2021.

Geisiane J. de Moraes
GEISIANE VIEIRA DE MORAES
COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS
PORTARIA 156/2021 DE 03/02/2021.





PORTARIA Nº. 116/2021.
DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE;

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob nº. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.



Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

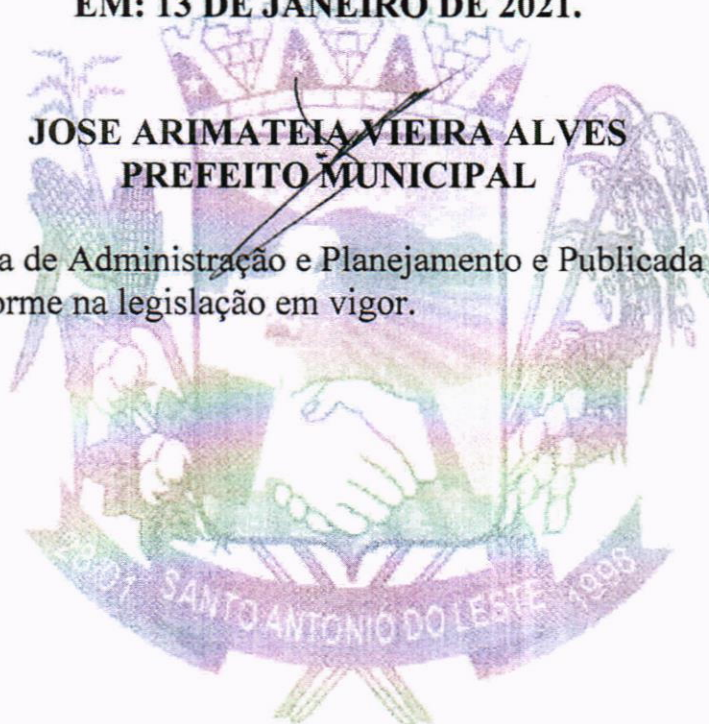
PUBLICA-SE

CUMpra-SE.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N° 069/2019

Pelo presente instrumento aditivo contratual regido pela Lei Federal n° 8.666 de 21 de Junho de 1.993, e a Medida Provisória n° 434 de 27 de maio de 1.994 resolvem entre si, na melhor forma de direito, como partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE-MT, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.217.362/0001-90, com sede na Rua A, n° 367, Bairro Jardim Santa Inês, situado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Miguel José Brunetta, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.427.577 – SSP/PR e do CPF n.º 326.034.369-53, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Leste-MT.

CONTRATADA: o HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA inscrito no CNPJ sob No. 01.383.835/0001-30 com sede na Rua Benjamim Cerutti, n° 351, bairro Parque Castelândia – Primavera do Leste/MT – CEP: 78850-000, e com registro no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde sob N° 2397676, instituído pela Portaria MS/SAS 376, de 03 de outubro de 2000 e regulamentada pela Portaria MS/SAS 511/2000, neste ato representado por sua procuradora Sra. Yone da Gloria Ferreira Barros Leite, portadora do RG n.º 1075535 SSP/GO, inscrita no CPF no. 287.954.311-87, doravante denominado CONTRATADO, tendo em vista os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde – SUS, estabelecidos nas Leis Federais No. 8.080/90 e No. 8.142/90, Decreto n.º 7.508/11, Lei Complementar n° 141/12, Portaria N° 204 de 29 de Janeiro de 2007, Portaria N° 529 de 01 de Abril de 2013, Portaria MS N° 2.567 de 25 de Novembro de 2016 e Portaria MS no. 3.410 de 30 de Dezembro de 2013, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 069/2019 de 25/06/2019 sujeitando-se às normas internas da Contratante, naquilo que couber independente de transição, mediante as cláusula e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de serviços a serem executados do Contrato original de n° 069/2019 a CLÁUSULA QUINTA, ante aos motivos de força maior, alheio à vontade das partes, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica acrescentado à CLÁUSULA QUINTA – Do PRAZO – fica prorrogado o prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ATUAL CONTRATUAL

Este termo aditivo será de **R\$ 16.158,55** – (dezesesseis mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) acrescentado ao contrato original. O valor total do contrato passará a ser de **R\$ 545.947,14** (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

tos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos)

LÁUSULA QUARTA - JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A necessidade de implementação deste Termo Aditivo ao Contrato original, justifica-se pela prorrogação de prazo e do reajuste do índice do INPC-saúde acumulado. Este aditivo encontra seu fulcro legal baseado no Art. 65 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigorando concomitantemente ao Contrato originário.

E, por assim estarem justos e contratados CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente Termo Aditivo, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, rubricados para todos os fins de direito.

Santo Antônio do Leste - MT, 01 de janeiro de 2021.

PELA CONTRATANTE:

JOSÉ ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

PELO CONTRATADO:

HOSPITAL DAS CLINICAS PRIMAVERA LTDA

CNPJ- 01.383.835/0001-30

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS PORTARIA N° 116/2021.

DE: 13 DE JANEIRO DE 2021.

ALTERA-SE A PORTARIA 080/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2021 QUE CONCEDE A SERVIDOR PÚBLICO **VILMAR DE SOUZA**, FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Altera-se a portaria 080/2021 de 05 de janeiro de 2021 que concede a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

ONDE-SE LÊ

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

LEIA-SE

Art. 1º - CONCEDER a servidor público **VILMAR DE SOUZA** Função Gratificada no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais) conforme Lei sob n.º. 727/2019 de 27 de março de 2019 para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste - MT.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE**CUMPRE-SE.****GABINETE DO PREFEITO****EM: 13 DE JANEIRO DE 2021.****JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - MARCELINO DE FÁVERI
PORTARIA Nº 57/2021, DE 04/01/2021 - NOMEAÇÃO PRISCILA INÁCIO DA SILVA**

PORTARIA Nº 57, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação da Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

A Prefeita Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora PRISCILA INÁCIO DA SILVA, Brasileira, Solteira, Advogada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.426.905-0 - SESP-MT - Emissão em 18/09/2015, e inscrita no CPF nº 048.416.841-07, no Cargo em Comissão de ASSESSORA JURÍDICA.

Parágrafo único. A nomeada fica obrigada ao cumprimento das determinações dispostas na Lei Orgânica Municipal, na Lei Complementar Municipal nº 114, de 22 de abril de 2019, na Lei Complementar Municipal nº 108, de 20 de outubro de 2017, com as alterações contidas na Lei Complementar Municipal nº 115, de 22 de abril de 2019, e demais legislação aplicável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,

Publique-se e

Cumpra-se.

JANAILZA TAVEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO 10/2020**

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO** e **RENAN AGUIAR MEDEIROS**.

As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA - Fica aditado o Contrato de nº 10/2020 no que concerne a Cláusula Segunda alterando a vigência por mais 03(três) meses, que passa a ser até 14 de Abril de 2021, através de termo aditivo em conformidade com legislação específica (art. 57 inciso 2º c/ c parágrafo 4º da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo, 13 de Janeiro de 2020.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020**PREGÃO PRESENCIAL 28/2020**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 81/2020, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO E ATHOS TERCERIZAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI. As partes de comum acordo resolvem alterar o contrato primitivo, conforme as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS – Fica aditado no que se concede a Cláusula Quinta, alterando a vigência do contrato por mais 01(um) mês que passa a ser até o dia 14 de Fevereiro de 2021.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas e condições explicitadas no Contrato primitivo permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma em uma (01) lauda, para que produza os efeitos legais.

São José do Povo – MT; 13 de Janeiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
PORTARIA Nº 028/2021**

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.

O Senhor **Levi Ribeiro**, Prefeito Municipal de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes e bens públicos que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade, avaliados pela **Comissão de Levantamento, Reavaliação e Depreciação dos Bens Patrimoniais do Município de São José do Rio Claro – MT;**

CONSIDERANDO a necessidade de implantar forma mais ágil e eficaz de controle patrimonial e de propiciar meios mais eficientes na realização da Baixa, do Registro, do Controle e da Supervisão do Patrimônio.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO BAIXA, REGISTRO, CONTROLE, CARGA E SUPERVISÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO – MT.**, composta dos seguintes membros:

Presidente: FREDERICO RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA

Membro: MARLI MARIA BOTH

Membro: FRANCISCO CARLOS AYELLO

Membro: ADENIR CRISTINA DE MOURA NUNES

Membro: EVERTON MACIEL DOS SANTOS

Membro: RICARDO FERNANDO DE SOUZA

Membro: TATIANE ILMA SILVA ROLLI

Membro: KELJA SILVA DE ASSIS

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 041/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal,

São José do Rio Claro-MT, 12 de janeiro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

EMISSÃO: _____
FOLHA Nº: 23
LIVRO: _____

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
01717/21	30/06/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	
ABERTURA	ENCERRAMENT	CENTRO DE CUSTO	RESPONSÁVEL
05/07/2021	05/08/2021	COORDENADORIA DE SERVICOS PUBLICOS	EDMAR MENEGASSI

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	001.033.540 MATA -BURRO 3,00X2,40MTS(LARGURA XCOMPRIMENTO) COM BERÇO PRÉ -N	UNID	16
PROponentes			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
19830	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	7.050,00	112.800,00
26850	BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO EIRELI	7.180,00	114.880,00
26849	I9 LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	7.250,00	116.000,00
18855	JEAN MATEUS DIAS ME	7.960,00	127.360,00
26851	NASCIMENTO & ARRUDA LTDA	8.990,00	143.840,00
26852	ALVES & PARAGUASSU LTDA	8.998,95	143.983,20
PROponente VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
19830	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	7.050,00	112.800,00
PREÇO MÉDIO DO ÍTEM		7.904,82	126.477,12

RELAÇÃO DE PROPONENTES PARTICIPANTES			
CÓDIGO	PROponentes		VALOR
18855	JEAN MATEUS DIAS ME	17.726.898/0001-82	127.360,00
19830	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	15.984.883/0001-99	112.800,00
26849	I9 LED COMERCIO E SERVICOS LTDA	39.744.996/0001-85	116.000,00
26850	BRASIL ILUMINACAO E CONSTRUCAO EIRELI	17.435.476/0001-58	114.880,00
26851	NASCIMENTO & ARRUDA LTDA	02.094.635/0001-20	143.840,00
26852	ALVES & PARAGUASSU LTDA	32.021.790/0001-88	143.983,20

RELAÇÃO DOS PROPONENTES VENCEDORES		
CÓDIGO	PROponentes	VALOR
19830	ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	112.800,00
TOTAL DOS PROPONENTES VENCEDORES		112.800,00

Aprovado por: _____

Digitador (a)
Corina Maria Alves Carrijo

Relatório de Cotação: cotação rápida 753

Pesquisa realizada entre 09/08/2021 12:14:15 e 09/08/2021 11:51:50

Relatório gerado no dia 09/08/2021 12:14:43 (IP: 131.161.36.9)

Item 1: mata-burro pré moldado

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	TOTAL
1 / 7	1	R\$ 8.990,00 (un)	R\$ 8.990,00

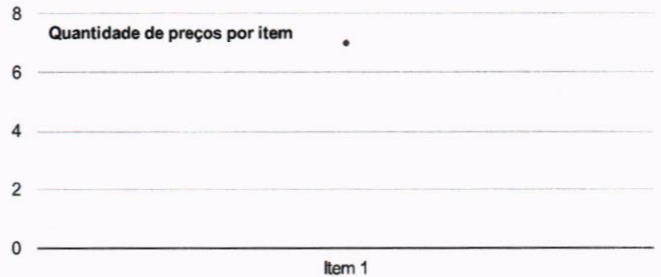
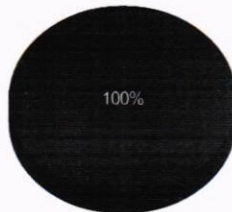
Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS	NºPregão:272021 UASG:154502	12/05/2021	R\$ 8.990,00
Valor Unitário				R\$ 8.990,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.990,00

Valor Global: R\$ 8.990,00

Valor do item em relação ao total

- 1) mata-burro pré...



Detalhamento dos Itens

Item 1: mata-burro pré moldado

Preço Estimado: R\$ 8.990,00 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8.990,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	mata-burro em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de pbt. a contratação deverá atentar para o prazo/ordem de execução. entregar o equipamento montado no local estabelecido pela contratante	

Preço (Compras Governamentais) 1: Menor Preço

R\$ 8.990,00

Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

Data: 12/05/2021 09:00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de cercar rural.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:154502

Lote/Item: 3/9



Descrição: Instalação , manutenção - cerca , alambrado , tela - MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.

CatSer: 16675 - Instalação , manutenção - cerca , alambrado , tela

Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: Unidade
UF: MS

IMPRESA: _____
L.S.Nº: _____
L.U.S.: _____

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.094.635/0001-20	NASCIMENTO & ARRUDA LTDA	R\$ 8.990,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Cuiabá	R 49, 740
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Luiz de Arruda Junior	(65) 3052-7099	luarju@bol.com.br
32.021.790/0001-88	ALVES & PARAGUASSU LTDA	R\$ 8.998,95
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT.		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PAULO VIEIRA BARBOSA, 158	(67) 9907-8124	grazielle@vilelaparaguassu.com.br
27.301.392/0001-85	CHARLES DE MELO FERNANDES	R\$ 8.999,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA PROFESSOR ANTONIO GIULESSE, 364	(41) 9528-5799	familia.eng@gmail.com
01.552.546/0001-18	ENGERTEC COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$ 9.174,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MS	Campo Grande	R TURIASSU, 103
Telefone:	Email:	
(67) 9113-0555	gersonalmeida.ms@hotmail.com	
23.399.174/0001-74	BONANZA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIO PARA VEICULOS EIRELI	R\$ 9.200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.		
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA SALGADO FILHO, 2737	(67) 3046-4600 / (67) 9930-6154	bonanzams@hotmail.com
20.368.585/0001-04	LAGOTELA EIRELI	R\$ 9.200,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE. Validade: 60 dias		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Três Pontas	AV IPIRANGA, 1193
Telefone:	Email:	
(35) 3265-2599	atendimento@lagotela.com.br	
24.982.785/0001-03	IGM2 METROLOGIA E MANUTENCAO EIRELI	R\$ 10.000,00
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: MATA-BURRO em aço composto com único módulo, com medidas de 3,00 m de comprimento e 4,00 m de largura, com chapas de aço com espessura de 5,00 mm dobradas em perfil u, com capacidade para suportar carga com 9,00 toneladas por eixo de PBT. A CONTRATADA deverá atentar para o prazo/ordem de execução. Entregar o equipamento montado no local estabelecido pela CONTRATANTE.		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - mata-burro pré moldado

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/05/2021, calculado pela fórmula Menor Preço.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Menor Preço

- Capta qualquer preço informado pelo fornecedor, inclusive de itens dentro de lotes, não necessariamente refletindo o menor preço para o lote, ou seja, o preço vencedor do lote.



ISSAL: _____
ISS Nº: _____
LUIP: _____



EURO SERRALHERIA

CNPJ: 17.726.898/0001-82
Rua: primavera, nº1177
Bairro Jardim Bem Viver

Email: euroserralheria@hotmail.com
Telefone: (66)3488-1455 ou (66)9236-8911

Cliente:	Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste		
Data:	05/07/2021	Nº Orçamento:	210704
Tel.:	(66)3488 - 1080	Endereço:	Rua A, 362, Jarim Santa Inês

Orçamento de Serviço:

Quantidade	Un.	Descrição	Uitório	Valor
1		Mata-burro 3,00 x 3,00 (m) (Ferragem 16 mm; Com 04 Vigas e 02 Travesseiros Pré-Moldados.)	R\$ 7.960,00	R\$ 7.960,00

OBS:

Valor Total: R\$ 7.960,00

Euro Serralheria:

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste

Santo Antônio do Leste - MT



[17.435.476/0001-58]
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
AV. 24 DE OUTUBRO QD. 16 LT. 04 Nº 3034
SETOR AEROMARÍTIMO
CEP: 74.435-090
GOIÂNIA-GO

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT.

PROPOSTA DE PREÇOS

A Empresa BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, Cadastrada no CNPJ Sob Nº 17.435.476/0001-58, Inscrição Estadual nº 10.554.343-8 Situada à Av. 24 DE OUTUBRO, Nº 3034, QUADRA 16, LOTE 04, SETOR AEROMARÍTIMO, CEP 74.435-090, GOIÂNIA -GO FONE FAX (062) 3256-0454 E-MAIL. brasil.iluminacao@hotmail.com, Neste Ato Representado pelo SR. JOSÉ JUNIOR PINHEIRO BARROSO, Portador do Documento de Identidade nº 4568434 SPTCGO, Inscrito no CPF sob nº 021.813.751-60, vem apresentar o orçamento de preços conforme abaixo.

ITEM	MATERIAL	QTD	UNID	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
001	Mata burro inteiriço fabricado com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37 e 10 travessas de tubos de aço de alta pressão de 73,0mm de diâmetro externo, (5,5mm de espessura), soldado com solda MIG, pintura anti-corrosiva, faixa amarela sinalizadora nas laterais, medindo 2,40 mts. De comprimento x 3,00 mto de largura, acoplado em bases de apoio de concreto armado med. 0,60x0,30x3,00 mts	1	UND	7.180,00	7.180,00
TOTAL					7.180,00

AV. 24 DE OUTUBRO Nº 3.034 QD. 16 LT. 04 ST. AEROMARÍTIMO - GOIÂNIA-GO - CEP: 74.435-090
TEL: (62) 3576-7508 - EMAIL: brasil.iluminacao@hotmail.com

ASSINATURA: _____
EMPRESA: _____
CNPJ: _____
CEP: _____
Cidade: _____



[17.435.476/0001-58]
BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
AV. 24 DE OUTUBRO QD. 16 LT. 04 Nº 3034
SETOR AEROVIÁRIO
CEP: 74.435-090
GOIÂNIA-GO

A

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste MT.

sete mil, cento e oitenta reais

Goiânia (GO), 20 de Julho de 2021.

**PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS A PARTIR DA DATA DO PEDIDO.
VALIDADE DO ORÇAMENTO: 60 DIAS.**

BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

**BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI
CNPJ: 17.435.476/0001-58
JOSE JUNIOR PINHEIRO BARROSO
RG.: 4568454 - SPTCGO. CPF: 021.813.751-60
REPRESENTANTE LEGAL**

Handwritten signature and vertical lines on the right margin.

IMPRESA: _____
FOLHA Nº: 30
LUGAR: _____

15.984.883/0001-99

ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

Av. Volta Redonda nº 951 Qd. 256

Lt. 02 Jardim Novo Mundo

CEP: 74.703-080

GOIÂNIA-GO



GOIÂNIA, 20 DE JULHO DE 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT
ATT. SR. GABRIEL – CEL. (065)99959-9599
NESTA

Conforme solicitação, segue orçamento abaixo:

Mata burro inteiriço fabricado com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37 e 10 travessas de tubos de aço de alta pressão de 73,0mm de diâmetro externo, (5,5mm de espessura), soldado com solda MIG, pintura anti-corrosiva, faixa amarela sinalizadora nas laterais, medindo 2,40 mts. De comprimento x 3,00 mto de largura, acoplado em bases de apoio de concreto armado med. 0,60x0,30x3,00 mts.

Preço unitário:

RS. 7.050,00 (sete mil, e cinquenta reais)

Condições de pagamento: À combinar

Prazo de entrega: imediato

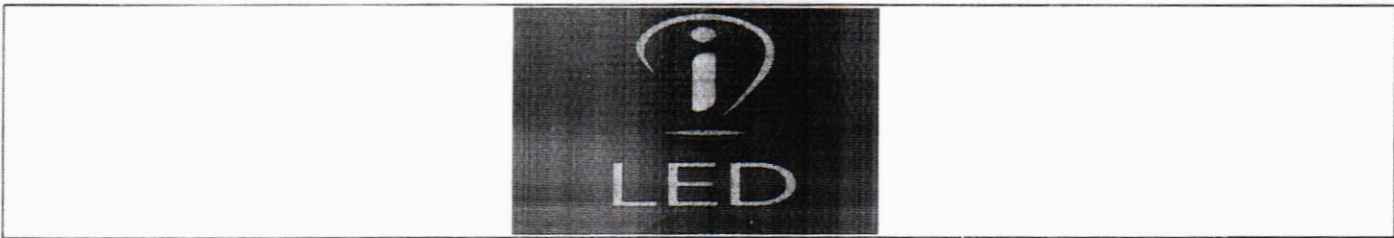
FRETE: MERCADORIA ENTREGUE NA CIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE / MT

Atenciosamente,


ELÉTRICA RADIANTE MATS. ELÉTRICOS LTDA
Otavio R. Alves
Cel. (062)99606-6203

VIVA JESUS !!!

Elétrica Radiante Materiais Elétricos LTDA-EPP – CNPJ. 15.984.883/0001-99
Av. Volta Redonda nº 951 – Quadra 256 Lote 02 – Jardim Novo Mundo.
CEP 74.703-080 - Fone Fax (062) 3921-6599 E-mail. eletricaradiante@hotmail.com



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE – MATO GROSSO.
ORCAMENTO ILUMINAÇÃO

ITEM	PRODUTO	QTDE	UNDE	V UNITARIO RS	V TOTAL RS	
1	Mata burro inteiro fabricado com 04 vigas de trilho ferroviário TR-37 e 10 travessas de tubos de aço de alta pressão de 73,0mm de diâmetro externo. (5,5mm de espessura), soldado com solda MIG, pintura anti-corrosiva, faixa amarela sinalizadora nas laterais, medindo 2.40 mts. De comprimento x 3,00 mto de largura, acoplado em bases de apoio de concreto armado med. 0.60x0,30x3.00 mts	1	UNDE	7.250,00	7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais
	TOTAL GERAL				7.250,00	sete mil, duzentos e cinquenta reais

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: VM DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI - ME

CNPJ N°: 19.773.836/0001-57 INSC. ESTADUAL N°: 10593092-0

ENDERECO: RUA MACHADO DE ASSIS N° 487, BAIRRO ANHANGUERA, CEP: 74.335-100 TEL/FAX: 62 99119-7706

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS A PARTIR DA DATA DO PEDIDO.

VALIDADE DO ORCAMENTO: 60 DIAS

GOIÂNIA, 20 DE JULHO DE 2021.


 19 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
 CNPJ: 39.744.996/0001-85
 NEIDE APARECIDA DA SILVA
 CPF: 633.363.161-20
39.744.996/0001-85
19 LED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
 Rua Machado de Assis N° 487
 Od. 12 Lt. 58 Sl. 01 Bairro Anhanguera
 CEP: 74.335-100
GOIÂNIA